



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRª.
JOSEFINA GALERA FELIX*

*Fernando César de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Porto
Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:*

*Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária à Srª. Josefina
Galera Felix, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 11 de setembro de 2006.

*Fernando César de Miranda
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 12 de setembro de 2006.

*Elide Martorano
Diretora*